



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- () I - Pannel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- () II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- (X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: 0235222*
- () IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta:*
- (X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: 0232873, 0232879, 0232886*

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- (X) Média - Correspondente a R\$ 43,71 por volume
- () Mediana
- () Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))
Propõe-se o critério de valor médio entre os orçamentos coletados, em virtude da utilização de pesquisa de contratações públicas similares. Ressalta-se que os valores médios se encontram com valores similares ao cobrado nesta contratação. Conforme planilha 0235465. O preço ofertado pela Hiper Graphic foi de **R\$ 24,84**, portanto mais vantajoso para a administração.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0233989), no TR 0234617 e no Mapa de Preços (0235465). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo os *links* das propostas de preços), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

Informamos que foi pesquisado no Banco de Preços objetos similares ao do presente processo. Os preços constantes do relatório 0235222 foram pesquisados serviços de impressão de livros com o mesmo tipo de papel e formatos parecidos, em Minas Gerais.

Já a pesquisa direta com os fornecedores apresentaram propostas Hiper Graphic 0232873, Gráfica Completa 0232879 e Gráfica Futura 0232886. A gráfica Completa não possui documentos necessários para contratar com serviço público conforme doc 0234617. Assim a Hiper Graphic apresentou a melhor proposta para a administração.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Fontes	Itens	Quantidades	Valores Unitários por licença mensal	Valores Totais

Pesquisa direta com fornecedores	Proposta Hiper Graphic	300	R\$ 24,84	R\$ 7.462,80	
	Proposta Gráfica Completa	300	R\$19,22	R\$5.766,00	
	Proposta Gráfica Futura	300	R\$34,07	R\$10.220,00	
Relatório Banco de Preços	Comando do Exército/Escola de Sargentos das Armas	100	R\$51,22	R\$5.122,00	
	Comissão Nacional de Energia Nuclear/SAE	212	R\$80,18	R\$16.998,16	
	Fundação Oswaldo Cruz	50	R\$52,70	R\$2.635	

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Daniele Guimarães Silva
Matrícula: tr382

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Marcos Arruda
Matrícula: TR37



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assistente III**, em 09/03/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235472** e o código CRC **8D7A25F1**.